CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 67/87 Apresentado em 30/ 11/ 87

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 30/ 11/ 87/

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 30/11/87
POR Unanimidade.

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a' este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense do INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº 232/87, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e d-á outras providências, no valor de Cz$.21.475.000,00. Haja visto que o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em SEGUNDA DISCUSSÃO, nesta data, em sua redação original, sem emendas ou modificações, não necessitando portanto de mais uma apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 1.987.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -